



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº 005/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fundamentado no artigo 143 do Regimento Interno, colocar em período de PAUTA por 08(oito) dias o Projeto de Lei Complementar nº 020/2019 (**Institui novo Código Tributário e de Rendas do Município de Canudos e dá outra providências**), para a apresentações de emendas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS-BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAUJO

PRESIDENTE